**Edital de chamamento Público nº. 49 de 2024 – Escolha de Vagas para Professor.**

***Esta chamada destina-se exclusivamente aos candidatos que participaram da prova pela AMEOSC ou dos Seletivos Simplificados Realizados pela Prefeitura de Mondaí.***

                O Município de Mondaí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da Administração Pública, torna pública a abertura de vagas para a contratação temporária de profissionais em diversas áreas da administração municipal, visando suprir as necessidades de excepcional interesse público. **As seleções serão realizadas no dia 04 de julho de 2024**, conforme horários e locais indicados no Anexo I, respaldadas pelos Decretos nº 5.438/2021, que homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 13/2022, e pelos demais testes seletivos de provas de títulos realizados pela municipalidade, seguindo rigorosamente as normas estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

**1)     Da escolha de vagas**

            1.1. A escolha de vagas será realizada, conforme definição e divulgação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo à ordem de classificação por área de inscrição para a chamada de escolha.

              1.2. A carga horária da vaga está detalhada conforme anexo I.

**1.3. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atividades inerentes ao cargo, sob pena da aplicação das leis cabíveis.**

**1.4. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.**

              1.5. O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.

              1.6. O candidato que escolher a vaga e no decorrer do ano necessitar de redução de carga horária, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda a justificativa e aguardar a manifestação da mesma, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

              1.7. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada.

              1.8. Após cada chamada será reprocessada a classificação retornando ao início da listagem. Ou seja, a cada chamada encerrada, voltar-se-á ao início da listagem de classificação, oferecendo, primeiramente, as novas vagas para aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram ou não compareceram.

1.9. As escolhas serão divulgadas na rádio local ou no site da Prefeitura Municipal de Mondaí [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br/) com 24 (vinte quatro) horas de antecedência, e oferecidas aos candidatos aprovados respeitando a listagem de classificação.

              1.10. O candidato terá 05 (cinco) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na no setor de RH do Município para assumir a vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria de Administração autorizada a dar continuidade a chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.

              1.11. O candidato que já tiver um cargo público como inativo, poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite de 60 horas (inativo + ativo = 60 (sessenta) horas).

1.12. Caso não ocorra a apresentação de candidatos para ocupação das vagas conforme previsto no Edital de Teste Seletivo 13/2022, proceder-se-á à seleção dos candidatos em conformidade com os Editais de Teste Seletivo Simplificados, assegurando a continuidade do processo de seleção e o preenchimento das oportunidades disponíveis.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 03 de julho de 2024.

**SANDRA REGINA CALLAI SCHUH**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ANEXO I**

1)      **Horário e Local das Escolhas:**

Dia **04 de julho de 2024**, na sala da Secretaria da Educação e Cultura, sito a Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondaí-SC, para funcionários de Contratação em Caráter Temporário.

|  |  |
| --- | --- |
| Início as 14:00 até as 14:45 | Para professor de Educação Infantil, Professor de Séries iniciais, Professor de Educação Física (Licenciatura), Professor de Artes, Professor de Informática. |

**QUADRO DE VAGAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARGO** | **QUANTIDADE DE HORAS** | **LOCAL** |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 40 HORAS - Manhã/Tarde | Itinerante – Contratação por 90 dias |
| PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | 40 HORAS - Manhã/Tarde | Itinerante – Contratação por 90 dias |
| PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | 20 HORAS - Manhã | Lajú – até final do ano letivo |
| PROFESSOR DE ARTES | 20 HORAS - Manhã/ Tarde | Elizabeth – até final do ano letivo |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40 HORAS - Manhã/Tarde | Lajú – substituir licença para concorrer a cargo eletivo 45 ou 90 dias |
| PROFESSOR DE INFORMÁTICA | 40 HORAS - Manhã/Tarde | Gessy, Lajú e Elizabeth - 120 dias |
| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - AEE | 40 HORAS – Manhã/tarde | Gessy – 60 dias |

**SANDRA REGINA CALLAI SCHUH**

Secretária Municipal de Educação e Cultura